

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 11 932/2007**

Por despacho de 16 de Abril de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor João Eduardo Quintela Alves de Sousa Varajão, com efeitos a partir da mesma data (16 de Abril de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 11 933/2007

Por despacho de 10 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professor auxiliar do Doutor Luís Miguel Mendes Ferreira, com efeitos a partir de 4 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 11 934/2007

Por despacho de 4 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado a 60 % do engenheiro Paulo Dias Lopes Osório, com efeitos a partir da mesma data (4 de Maio de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Rectificação n.º 810/2007**

Por ter saído com inexactidões o despacho (extracto) n.º 2272/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2007, a p. 3719, de novo se publica:

«Nos termos do disposto no artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 22 de Dezembro de 2006, foi autorizada a renovação da contratação em comissão de serviço extraordinária, em regime de tempo integral,

do licenciado Óscar Manuel da Conceição Tavares de 1 de Novembro de 2006 a 31 de Outubro de 2009 na Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra, deste Instituto, de acordo com o disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, a ser remunerado pelo vencimento correspondente ao do lugar de origem, de acordo com o estabelecido no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro.»

9 de Maio de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA**Despacho n.º 11 935/2007****Curso de licenciatura em Engenharia Civil
Adequação de ciclo de estudos**

Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, e considerando o disposto no artigo 13.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro, alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto, na Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e que foi devidamente registada na Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B-AD-35/2007, publica-se o plano de estudos do curso de Engenharia Civil, objecto de adequação no âmbito do Processo de Bolonha, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 1133/2000, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 276, de 29 de Novembro de 2000, cuja estrutura curricular se anexa.

Artigo 1.º**Plano de estudos**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Engenharia Civil passa a ter a composição constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º**Transição**

As regras de transição para a nova organização decorrente da adequação ao Processo de Bolonha são as fixadas pelo Regulamento n.º 150/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 22 de Agosto de 2006.

Artigo 3.º**Aplicação**

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008.

16 de Abril de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel Mendes*.

ANEXO**Instituto Politécnico da Guarda****Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Licenciatura em Engenharia Civil****Plano de estudos****1.º ano/1.º semestre**

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Cálculo I	Mat	Semestral ...	155	T: 15; TP: 45; OT: 30	5,5	
Álgebra Linear	Mat	Semestral ...	155	T: 15; TP: 45; OT: 15	5,5	
Mecânica	E	Semestral ...	155	T: 30; TP: 30; OT: 15	5,5	
Geometria Descritiva	CU	Semestral ...	90	TP: 45; OT: 5	3,5	
Análise Numérica	Mat	Semestral ...	120	T: 15; TP: 30; OT: 15	4,5	
Física Geral	Mat	Semestral ...	145	T: 22; TP: 30; PL: 8; OT: 10	5,5	
<i>Total</i>			820	420	30	